



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do município de Monte Negro/RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 403, de 14 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, a qual instituiu o Marco Legal da Primeira Infância, dispondo sobre os princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monte Negro/RO, realizada em 08 de outubro de 2024, na qual deliberou-se pelo cronograma para conclusão o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a criação do Comitê Municipal Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Monte Negro/RO, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Carmem Ronconi – Titular
Bruno Nascimento Costa – Suplente
- **Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES**
Bruna Alves Barreto – Titular
Fernanda Gomes Bevilaqua – Suplente
- **Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA**
Poliana da Silva Vieira – Titular
Emilly Eufrazia de Almeida – Suplente
- **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**
Viviane da Silva Campos – Titular
Fabiana Regina Valério – Suplente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

- **Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**
Silvaneide Aparecida de Jesus – Titular
Edipaulo Lopes Donato – Suplente

- **Conselho Tutelar**

Diufarliy Libarde – Titular
Josiany Moises da Silva – Suplente

Art. 2º. A Comissão Municipal Intersetorial de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância terá como atribuição articular a discussão com a sociedade civil e organizações governamentais, a fim de que a elaboração seja realizada com a participação dos diferentes setores governamentais e não governamentais, propiciando a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o Poder Público, promovendo reuniões para discussão de dados e apresentação de propostas para o Plano e cumprindo o cronograma pactuado para conclusão dos trabalhos, além de implementar, monitorar e avaliar o PMPI, sob a coordenação da servidora Carmem Ronconi, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 11 de novembro de 2024.

Bruno Nascimento Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Negro/RO
Decreto nº 3.576, de 30 de abril de 2024





BRUNO NASCIMENTO COSTA -
PRESIDENTE - CMDCA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO NASCIMENTO COSTA - PRESIDENTE - CMDCA**, CPF: 034.77*. **2-*5 em 11/11/2024 12:06:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1284.6H06.807H.X273.4863, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D89.321** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMDCA - Nº 2/2024**

Elaborado por **PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONCA**, CPF: 022.18*. **2-*8 , em 11/11/2024 - 11:53:05

Código de Autenticidade deste Documento: 1115.5H53.805K.8377.3285

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

